CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DA ÁREA DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/CE

ADITIVO AO EDITAL Nº 127/2023

O Prefeito Municipal de Pedra Branca, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto nas Leis Municipais nº 008/1997, nº 025/1997, nº 099/2000, nº 203/2004, nº 230/2005, nº 248/2005, nº 257/2005, nº 262/2005, nº 296/2006, nº 599/2014, nº 704/2018 e nº 825/2023, em conjunto com a Presidente do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IMPARH) e em respeito ao que consta do Edital nº 127/2023,

CONSIDERANDO o dever de atender aos princípios da legalidade e da publicidade, conforme determinado no art. 37, *caput*, da Constituição Federal de 1988,

CONSIDERANDO o disposto no subitem 9.3 do Edital nº 127/2023,

CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública para rever, *ex officio*, os atos por ela praticados,

CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade inerentes à atividade da Administração Pública,

RESOLVE divulgar o presente Aditivo, nos seguintes termos:

1. O preâmbulo do Edital nº 127/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

O Prefeito Municipal de Pedra Branca, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto nas Leis Municipais nº 008/1997, nº 025/1997, nº 099/2000, nº 203/2004, nº 230/2005, nº 248/2005, nº 257/2005, nº 262/2005, nº 296/2006, nº 599/2014, nº 704/2018 e nº 825/2023, tendo em vista o contrato celebrado com o Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IMPARH), estabelece as normas e torna pública a abertura de inscrições para o Concurso Público de provas e títulos destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos efetivos da área do magistério da rede municipal de ensino de Pedra Branca, integrantes do Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal, na forma prevista no Anexo I deste Edital.

2. Os subitens abaixo passam a vigorar com a seguinte redação:

6.1.4. Ocorrendo o empate de classificação nesta etapa, o desempate entre os candidatos ocorrerá levando-se em conta os critérios abaixo relacionados, sucessivamente:
a) a idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal n° 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), considerada a data do último dia de inscrição previsto para este Concurso;
b) a maior nota na Prova II - Conhecimentos Específicos;
c) a maior nota na área de Didática da Prova I - Conhecimentos Básicos;
d) a idade maior, considerando-se ano, mês e dia.

6.2.4. Ocorrendo o empate de classificação nesta etapa, o desempate entre os candidatos ocorrerá levando-se em conta os critérios abaixo relacionados, sucessivamente:
a) a idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal n° 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), considerada a data do último dia de inscrição previsto para este Concurso;

b) a maior nota na Prova II - Conhecimentos Específicos;
c) a maior nota de área de Língua Portuguesa da Prova I - Conhecimentos Básicos;
d) a idade maior, considerando-se ano, mês e dia.

8.4. Ocorrendo empate de classificação na segunda etapa e no resultado final, o desempate entre os candidatos ocorrerá levando-se em conta os critérios abaixo relacionados, sucessivamente:
a) a idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal n° 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), considerada a data do último dia de inscrição previsto para este Concurso;
b) a maior nota na prova objetiva;
c) a idade maior, considerando-se ano, mês e dia.

3. O item 11 (Do Calendário de Atividades) passa a vigorar com a seguinte redação:*

ATIVIDADE	DATA PROVÁVEL
Divulgação do Edital	10/julho/2023
Recurso contra os termos do Edital	17 e 18/julho/2023
Solicitação de isenção da taxa de inscrição (*INTERNET*)	20 e 21/julho/2023
Divulgação do resultado preliminar da solicitação de isenção da taxa de inscrição - *on line*	31/julho/2023
Recurso contra o resultado preliminar da solicitação de isenção da taxa de inscrição - *on line*	1º e 02/agosto/2023
Resultado definitivo da solicitação de isenção da taxa de inscrição	10/agosto/2023
Solicitação de inscrição pela *internet* (concursos.fortaleza.ce.gov.br)	***26/julho a 20/agosto/2023***
Requerimento de atendimento diferenciado e envio de laudo médico para comprovaçãode candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado	***26/julho a 20/agosto/2023***
Resultado preliminar da solicitação de inscrição, da condição de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado	25/agosto/2023
Recurso contra o resultado preliminar da solicitação de inscrição, da condição de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado - *on line*	28 e 29/agosto/2023
Resultado definitivo da solicitação de inscrição, da condição de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado	31/agosto/2023
Disponibilização do cartão de identificação por meio do *site* do IMPARH	16/novembro/2023
Divulgação da concorrência por cargo de professor área específica	17/novembro/2023
PRIMEIRA ETAPA - PROVA OBJETIVA	**18 e/ou 19/novembro/2023**
Gabarito preliminar da prova objetiva	20/novembro/2023
Recurso contra questões e do gabarito preliminar da prova objetiva - *on line*	21 e 22/novembro/2023
Gabarito definitivo da prova objetiva	30/novembro/2023
Resultado preliminar da prova objetiva (primeira etapa)	1º/dezembro/2023
Recurso contra o resultado preliminar da prova objetiva (primeira etapa) - *on line*	04 e 05/dezembro/2023
Resposta do recurso contra o resultado do gabarito preliminar da prova objetiva (primeira etapa)	05/dezembro/2023
Resultado definitivo da prova objetiva (primeira etapa) e cronograma da entrega dos títulos (segunda etapa)	06/dezembro/2023
SEGUNDA ETAPA - ANÁLISE DE TÍTULOS	**07 e 08/dezembro/2023**
Resultado preliminar da análise de títulos (segunda etapa)	19/dezembro/2023

Recurso contra o resultado preliminar da análise de títulos (segunda etapa) - *on line*	20 e 21/dezembro/2023
Encaminhamento para publicação do resultado final e do ato de homologação	**28/dezembro/2023**
Resposta do recurso contra o resultado preliminar da análise de títulos (segunda etapa)	A partir de 08/janeiro/2024

4. O Anexo II passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II AO EDITAL Nº 127/2023

[...]

CONHECIMENTOS GERAIS: tópicos relevantes nas áreas de história, sociedade, educação, tecnologia, energia, ecologia, relações internacionais, sustentabilidade e globalização.

ATUALIDADES: acontecimentos de caráter econômico, político, social e cultural que foram destaque no Ceará, no Brasil e no mundo, noticiados nas mídias digitais, redes sociais e imprensa, a partir do ano de 1980.

5. Fica incluído o subitem 13.14, com a seguinte redação:*

13.14. Os candidatos poderão solicitar informações através do *e-mail* *concurso.pedrabranca@imparh.fortaleza.ce.gov.br* e dos seguintes contatos: (85) 3433-2987 / (85) 99446-7846.

6. Os demais dispositivos do Edital permanecem inalterados.*

***Alterações decorrentes de Errata divulgada na data de 19 de agosto de 2023, no endereço eletrônico concursos.fortaleza.ce.gov.br.**

Pedra Branca, 08 de agosto de 2023.

_____
Matheus Pereira Mendes
Prefeito Municipal de Pedra Branca

_____
Débora Marques do Nascimento
Presidente do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos